

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da convocação I Conferência Municipal de Meio Ambiente - I CMMA de Uauá, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, de Uauá – BA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as deliberações da Reunião Extraordinária do CMMA, realizada no dia 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da convocação I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2019, na sede do município, com o objetivo de escutar a comunidade e propor diretrizes para a definição da Política Municipal de Meio Ambiente e a construção do Plano Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - O Tema da I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá será: *Unidos Por Uma Vontade Comum: Construir uma Ecologia Integral (Ambiental, Econômica, Social e Cultural)*.

Artigo 3º. A I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá terá os seguintes eixos temáticos:

EIXO 1: O EMPOBRECIMENTO E A SALINIZAÇÃO DO SOLO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E NA PERDA DA BIODIVERSIDADE;

EIXO 2: O AUMENTO ACENTUADO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMO LIDAR COM ESSA REALIDADE;

EIXO 3: A GESTÃO DA ÁGUA: CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO;

EIXO 4: AS ATIVIDADES QUE CAUSAM IMPACTO AMBIENTAL;

EIXO 5: A FRAQUEZA DAS REAÇÕES DIANTE DAS AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE.

Artigo 4º - A I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá, será precedida de Encontros Preparatórios (Conferências Livres) que acontecerão de 05 a 22 de novembro de 2019.

Artigo 5º - A I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá, contará com uma Comissão Organizadora, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar o regimento da I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá, dos encontros preparatórios e submeter a plenária do CMMA;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

II – Articular-se com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e demais órgãos da administração municipal e com pessoas e entidades para concretização de ações para o bom êxito da conferência;

III - Definir os espaços de realização da I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá e das Conferências Livres;

IV – Outras atribuições definidas pelo Conselho Municipal do meio Ambiente.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá, será composta com os seguintes membros: Adailton dos Santos Lopes, Eliete Cardoso da Silva Lobo, Francimário de Souza Almeida, Frederico Cardoso Guimarães e João Bosco Gonçalves Menezes.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Meio Ambiente – I CMMA de Uauá tem caráter temporário, iniciando suas atividades na data da convocação da conferência, sendo dissolvida após a conclusão de todos os trabalhos da conferência.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2019.

Basilio Gomes Gonçalves
Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br